

Casa do Crédito

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019

Demonstrativos compreendidos:

- Relatório da Administração;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas.

Obs. De acordo com a Resolução 3.198/04, devem ser auditados por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempendedor.

Demonstrações divulgadas no site: <http://www.casadocredito.com.br/> em **31/03/2020**.

A Diretoria da **Casa do Crédito** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.



Presidente Executivo



Contador

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: **CASA DO CRÉDITO S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias conforme determina a Lei 6.404/76 submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Pretendemos para o próximo exercício manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

FATOS RELEVANTES DA ADMINISTRAÇÃO

Foi lançado em abril de 2019 o aplicativo APP que tem a funcionalidade de abertura da conta de pagamentos, que utiliza o nome Conta Use – com a marca “Cont@Use”, marca e domínio já foram registradas pela Casa do Crédito, neste processo foi realizado o *up grade* do sistema que acessa o SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro, com base na Resolução 4282 de 4/11/2018 e Circular 3885 de 26/03/2018, Capítulo X, Seção I, Art. 34 § 1º e Art. 35, não se faz necessário a instrução de processo junto ao órgão regulador.

Para aprimorar a eficiência tecnológica e operacional, que permitiu, ampliar e melhorar a capacidade para atender as demandas do mercado financeiro e as normas do Bacen, foi realizada a migração da Plataforma STR-WEB para a plataforma PSTI, que além de ampliar a capacidade de trocar mensagens, nos permitiu participar da Câmara de Compensação, com isso poderemos emitir os Boletos de Cobrança para os nossos clientes.

Nos credenciamos na adquirencia Global Payments, nos tornando sub adquirente, neste projeto já estamos com Pontos de Vendas utilizando o nosso POS (Máquina de Crédito e Débito), na rede notarial e registral, além de outros pontos no segmento de varejo.

Iniciamos o credenciamento junto as Bandeiras MasterCard e Visa, para emissão do cartão pré-pago e cartão de crédito, neste momento, nos encontramos, bem avançados na integração dos sistemas operacionais.

Firmamos em 20/09/2019 Carta-Proposta para Estruturação de Emissão e Distribuição de Debêntures da Casa do Crédito S/A – SCM (HOLDING) com a Mirae Asset Wealth Management (Brazil) CCTVM Ltda.

Foi segmentada a área comercial em **Agência São Paulo e PAC – Posto de Atendimento aos Cartórios.**

Esta nova estrutura permitiu desenvolver ações segmentadas com foco em cada região:

Agência – Responsável por atender as empresas em âmbito nacional e aos Cartórios do Estado de São Paulo.

PAC – Responsável por atender os Cartórios de todo o Brasil exceto do Estado e São Paulo.

PARCERIA COMERCIAL

ANOREG-SE – Parceria firmada em 18/11/2019. Oferecendo linhas de crédito e serviços especiais para cartórios. Média de 200 associados.

Encerramos o ano de 2019 com uma Rede de 22 Cartórios no modelo de Parceria Comercial de diferentes regiões do Brasil. Correspondentes Bancários. Esta parceria tem trazido benefícios econômicos e sociais para os cartórios, e

estão levando serviços financeiros para suas cidades e para seus clientes, via de regra, são em Municípios menos favorecidos pela rede bancária tradicional.

MANUAL DE PROCEDIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPUTACIONAIS

Manual criado para estabelecer padrões e procedimentos que busquem a segurança, estabilidade e disponibilidade dos serviços computacionais a todos os funcionários e consultores que se utilizam de recursos do ambiente da Casa do Crédito.

SISTEMAS

CIP - Câmara Interbancária de Processamento.

Nos credenciamos na CIP - Câmara Interbancária de Processamento para realizar antecipação de recebíveis através das operações de Cartão de Crédito, assim incrementado nossa operação com os POS (máquina de Cartão de Crédito e Débito)

CARTEIRA DE CRÉDITO INADIMPLETES

A inadimplência total, acima de 90 dias, atingiu 2,47% em dezembro de 2019, abaixo da média aceitável pelo SFN (Sistema Financeiro Nacional), que são disponibilizadas pelo Banco Central que é de 5,0%. Considerando que tivemos 70,81% de títulos liquidados do total da Carteira em 2019.

CARTEIRA DE CRÉDITO

Foram realizadas no ano de 2019 mais de R\$ 6,7 milhões em operações de capital de giro com crescimento de 43,7% em relação ao ano 2018.

CLIENTES

Tivemos um significativo crescimento da base de novos clientes com um incremento de 454% em relação a 2018.

RECEITAS

As receitas das operações de crédito, no ano de 2019, com prestação de serviços aumentaram 16,1 % em relação ao ano de 2018.

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS.

No segundo semestre tivemos um crescimento de 320% em relação ao primeiro semestre de 2019.

CONTA DE PAGAMENTOS CONT@USE e SPB

Foram Processadas 3.669 de TED's desde o lançamento da conta de pagamentos até 31/12/2019

O Saldo médio transitado no SPB Neste período foi de R\$ 26,6 milhões

Foram abertas 6.053 Contas de Pagamento – Cont@Use.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Melhorias realizadas na área em 2019:

- Contratação da RTM, para fornecimento de link dedicado para o SPB;
- Contratação da AWS, para fornecimento do serviço de Cloud Computing;
- Implementação do sistema de mesa de crédito (Sicont);
- Implementação do sistema de controle de contas de pagamento e contabilidade (ContaPag);
- Implementação do sistema para automatização do processo de KYC, KYP e Onboarding Digital (NextCode);
- Desenvolvimento do sistema de integração sistêmica, para integração de sistemas de parceiros com sistema Legado via API (LinkApi);
- Homologação como instituição domicílio nas bandeiras, Visa, Mastercard, Elo, SOROCRED e Credsystem;
- Implementação do sistema de gerenciamento dos correspondentes bancários (Potencial).
- Plataforma Comercial, implantação do Sistema de Atendimento Digital Multicanal (MKM).
- Certificação PCI -SAQ-D.
- JivoChat é um aplicativo de comunicação para conversar e monitorar visitantes através de chat online, Facebook messenger, telefone e e-mail em tempo real.
- A Clicksign é uma plataforma de assinatura eletrônica de documentos. A sua assinatura é registrada em um log auditável, e o seu documento é protegido por tranca eletrônica e criptografia.
- Nos credenciamos na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos – CETIP.

ACORDO COM A CNR

A Casa do Crédito firmou parceria com a CNR – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE NOTÁRIOS E REGISTRADORES, objetivo de tornar os Cartórios e Registros Correspondentes Bancários da Casa do Crédito. Esta parceria permitirá que a Casa do Crédito tenha uma atuação em todo território nacional, tornando-se um diferencial significativo para ambas às instituições. Neste contexto inicialmente serão oferecidos produtos financeiros para micros, pequenas empresas e empreendedores. E ainda, será implementado os serviços de meios de pagamentos utilizando máquinas de POS e ou aplicativos.

ACORDO COM FEBRANOR e ANOREG-BR

A Casa do Crédito firmou parceria com a FEBRANOR - Federação Brasileira dos Notários e Registradores e ANOREG – Associação dos Notários e Registradores do Brasil, com exclusividade por 30 (trinta) anos, com o objetivo de tornar os Cartórios Correspondentes Bancários da Casa do Crédito S.A. Esta parceria permitirá que a Casa do Crédito tenha uma atuação em todo território nacional, tornando-se um diferencial significativo para ambas às instituições. Neste contexto inicialmente serão oferecidos produtos financeiros para micros, pequenas empresas e empreendedores.

A FEBRANOR e ANOREG-BR representam as mais de 25 mil Serventias de todo Brasil, que instaladas nos mais de 5.500 municípios brasileiros.

CORRESPONDENTES BANCÁRIOS

Em 15 de Setembro de 2004, através de carta Deorf/Cofin II-2004/07964 – Pt. 0401259420 o Banco Central do Brasil confirmou autorização para contratação de correspondentes bancários.

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Em 2 de Março de 2005, através da carta Deorf/Cofin II – 2005/01098 – Pt. 0401259449 o Banco Central do Brasil autorizou a emissão de debêntures, com base no disposto no art. 35, § único, da Lei 4.595/64, com redação dada pelo Decreto-lei 2.290/86, e no art. 7º da Res. 2.874/2001.

TERMO DE COMPROMISSO COM MINISTÉRIO DO TRABALHO EM EMPREGO

Em 20 de Setembro de 2005 foi celebrado pela Instituição junto ao Ministério do Trabalho e Emprego Termo de Compromisso para operação no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientando - PNMPO.

CONTRATOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Assinatura de contrato com o **Banco do Brasil S.A** em 03 de novembro de 2016, para realizar operações de Financiamento Imobiliário nos programas: PMCMV; SFH; SFI; CH; Imóvel Próprio; PMCMV Convênios; Pró Cotista e Aquisição de FGTS. Neste mesmo contexto já foi apresentado projeto e negociado linha de crédito para utilização do DIM - Depósito Interfinanceiro de Micro finanças.

Assinamos contrato com a **Confidence Corretora de Câmbio S.A.**, em 03 de janeiro 2017, para realizar operações no mercado de câmbio.

Assinamos contrato com o **Novo Banco Continental S.A Banco Múltiplo**, em 10 de outubro 2017, para realizar cessão de crédito de operações de Capital de Giro.

Assinamos contrato com a **BV Financeira S.A Crédito Financiamento e Investimento**, em 22 de agosto de 2017, para realizar operações de Capital de Giro com Garantia Imóvel e financiamento de veículos.

Assinamos contrato com a **Barigui Companhia Hipotecária**, em 06 de junho 2018, para realizar operações de Capital de Giro com Garantia imóvel.

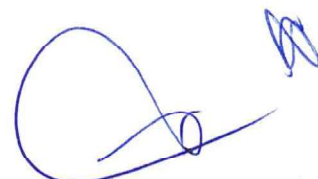
Assinamos contrato com a **Banco Confidence de Câmbio S.A**, em 20 de junho 2018, para realizar operações no mercado de câmbio.

Assinamos contrato com o **Banco Inter** em 22 de outubro de 2018 para realizar operações de Capital de Giro com Garantia de Imóvel.

Assinamos contrato com o **Banco Paulista** em 17 de setembro de 2018 para realizar operações de Capital de Giro com Garantia de Imóvel.

CONVÊNIO FAMPE - SEBRAE NACIONAL

Protocolamos em junho de 2016 no SEBRAE Nacional solicitação para sermos conveniados no Programa Fundo de aval para as micro e pequenas empresas - FAMPE, o que deve ocorrer nos próximos meses.



O objetivo do FAMPE é facilitar o acesso de pequenos negócios a financiamentos, por intermédio de garantias complementares em operações de crédito junto a instituições financeiras conveniadas.

O FAMPE tem a função exclusiva de complementar garantias exigidas por instituições financeiras conveniadas ao Sebrae. Ou seja, o FAMPE não substitui totalmente a necessidade de garantias da própria empresa, nem pode ser utilizado quando o cliente já possui todas as garantias exigidas para o acesso a um financiamento. Desta forma a instituição financeira conveniada ao Sebrae somente pode exigir garantias para a parcela do financiamento não coberta pelo FAMPE.

O FAMPE é operacionalizado exclusivamente por instituições financeiras conveniadas ao Sebrae.

SISTEMA BRASILEIRO DE PAGAMENTOS – SPB

Com a Implantação do Sistema de Transferência de Reservas – STR-WEB.

Que possibilita acessar o STR via internet através do STR Web, que irá nos permitir realizar operações com base na Resolução nº 4.000 de 25/08/04 alterada pela Resolução 4.153 de 30/10/12 que obriga o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas a microempreendedores, na alíquota de 2%, (dois por cento).

Assim sendo, com a implantação do sistema STR Web, temos como negociar e transferir *funding* dos Bancos, pelo instrumento denominado DIM – Depósito Interfinanceiro de Micro finanças.

CARTILHA DE VENDAS DO GERENTE DE RELACIONAMENTO

Em janeiro de 2018, reeditamos a Cartilha de Vendas do Gerente de Relacionamento que se tornou o principal instrumento para o treinamento e aperfeiçoamento do Gerente de Relacionamento, gerando bons resultados logo nos primeiros meses de aplicação da metodologia.

MANUAL DE CONFORMIDADE

O Manual de Conformidade é um dos instrumentos utilizados pela Casa do Crédito na gestão de controles internos. Consolida conceitos e metodologias traçando as linhas internas de certificação da conformidade nos processos da empresa. O trabalho de certificação da conformidade é traduzido no "Relatório Anual de Conformidade", encaminhado à diretoria da Casa do Crédito, e ao Comitê de Auditoria.

MANUAL DE RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES

Estabelecer as diretrizes aprovadas pela diretoria da Casa do Crédito, para a Política de Relacionamento com Clientes e Usuários, em cumprimento da legislação vigente, e em especial da Resolução CMN nº 4.539/16, adotando as melhores práticas para o relacionamento com os clientes e usuários em:

- 1.1 Tratamento justo e respeitoso a todos os clientes;
- 1.2 Transparência em preços e condições dos produtos e serviços;

- 1.3 Informações claras, precisas e oportunas anteriores a contratação;
- 1.4 Atenção a reclamações e queixas dos clientes;
- 1.5 Relações de longo prazo com os clientes

MANUAL DE AUDITORIA INTERNO

O objetivo principal deste Manual de Procedimentos é regulamentar e uniformizar os trabalhos executados pela Auditoria Interna em todas as áreas da Casa do Crédito, em consonância com a Resolução 4.588/17.

Assim, esse documento deve ser utilizado como instrumento de orientação para os auditores no desempenho de suas funções, possibilitando a adequação das atividades de auditoria interna aos princípios emanados pelas Resoluções CMN - Conselho Monetário Nacional.

PARCERIAS

Assinamos contrato com a **Mapfre Seguros Gerais S.A.** em 15 de agosto de 2018 para realizar operações de seguros na modalidade seguro prestamista e seguro de vida para os clientes da casa do Crédito.


Assinamos contrato com a **Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.** em 29 de outubro de 2018 para realizar operações na venda de benefícios para empresas para que seus colaboradores para que venham utilizar Ticket Refeição e Alimentação.

Assinamos contrato com a **ABBC Associação Brasileiras de Bancos** para participar de sistema de compensação bancária.

SOCIOAMBIENTAL

Aprimoramos as Políticas relacionadas as questões Socioambiental, com a adequação do Manual de POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

A Diretoria



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em reais mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Casa do Crédito S/A. - Sociedade de Crédito ao Microempreendedor, constituída em 15 de agosto de 2002, e homologada no BACEN em 16 de outubro de 2002, tem por objeto a concessão de financiamentos a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Conforme Resolução nº 3.604/2008 do CMN inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Em conformidade com a Circular Bacen nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração. Assim, o registro foi classificado em “Títulos Disponíveis para Venda” – incluem os títulos e valores mobiliários contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração de resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado ainda não realizadas reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido “Ajustes a Valor de Mercado – títulos disponíveis para venda”.

e) Operações de Crédito

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar, conforme nota explicativa nº 4 a.

g) Imobilizado de uso

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso – 10% e sistema de processamento de dados – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas

Os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Imposto de Renda e Contribuição Social

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$ 240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

j) Utilização de Estimativas

Para a preparação das demonstrações financeiras ao viés das técnicas contábeis, demanda que a Administração faça uma previsão quanto ao valor de itens que considera as melhores evidências disponíveis e determine valores estimados e suposições que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Assim, os resultados efetivos poderão ser díspares de tais estimativas.

4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99, pelos seguintes valores:

	2019			2018		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	521	0	521	137	0	137
Títulos Descontados	42	0	42	7	0	7
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
	563	0	563	144	0	144
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-58	-	-58	-63	-	-63
	505	-	505	81	-	81

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente por nível de risco e sua provisão para crédito de liquidação duvidosa, conforme segue:

a) Classificação por nível de risco e provisão

Nome	VALOR FACE	VALOR HOJE	Provisionamento	Em Curso	Vencidos
NIVEL A - 0,5%	613.250,52	425.011,53	2125,06	62.289,20	0
NIVEL B - 1%	17.155,35	14.713,18	147,13	15.524,85	1.906,15
NIVEL C - 3%	64.311,20	41.272,39	1244,17	1.391,68	72
NIVEL D - 10%	41252,64	29222,19	2922,22	0	3724,78
NIVEL E - 30%	1800	1724,68	517,4	0	0
NIVEL F - 50%	0	0	0	0	0
NIVEL G - 70%	0	0	0	0	0
NIVEL H - 100%	58.614,18	51.119,00	51.119,00	5.050,00	49.769,00

5. OUTROS CRÉDITOS

A evolução de saldo reflete o aumento no volume de operações assim como saldos a regularizar referente as mesmas.

	2019	2018
Total	15	13
Rendas a receber	0	0
Diversos	15	13

6. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A evolução de saldo reflete o aumento no volume de operações assim como saldos a regularizar referente as mesmas.

	2019	2018
Total	442	45
Cobrança e arrec. de tributos	0	30
Socias e estatutárias	129	0
Fiscais e previdenciárias	195	15
Diversas	118	0

7. PASSIVOS CONTIGENTES

Em conformidade com o CPC 25, é apresentado o valor de R\$ 39.299,75 em 31 de dezembro de 2019 referente ações cíveis classificadas como de possível perda pela assessoria jurídica conforme carta de representação do advogado Guaraci Rodrigues de Andrade – OAB/SP 99985 assinada em 31 de dezembro de 2019.

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social subscrito é de R\$ 399.820,00 e pertencente a acionistas domiciliados no País, estão representadas por 199.910 ações ordinárias e 199.910 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Aumento de Capital

Em 26/04/2019 foi solicitado ao BACEN o aumento de capital no valor de R\$ 5.000.000,00. O pedido teve a solicitação cancelada pela Casa do Crédito na data de 23/12/2019.

Reserva de Lucros:

A empresa possui reservas no valor R\$ 415.104,60 referente ao exercício findo 2019.

9. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE MERCADO E LIQUIDEZ

Em atendimento à Resolução 3.464/2007 e 4.090/12 do CMN, a Casa do Crédito S.A segue as políticas, procedimentos e regulamentos de risco de mercado e liquidez relevantes, aplicáveis, em conformidade com as regulamentações do Banco Central do Brasil e com as boas práticas de mercado. A Casa do Crédito S.A estabeleceu limites de risco de mercado baseada nas principais métricas padrão de mercado: VaR, Análise de estresse, Back Test e Análise de Sensibilidade, levando em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade da instituição.

RISCO OPERACIONAL

Em conformidade com a Resolução 3.380/2006 do CMN, a Crédito S.A estabeleceu diretrizes e responsabilidades para Identificação e captura de riscos, registro, monitoramento e contabilização das perdas relacionadas a Riscos Operacionais, levando em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade da instituição.

RISCO DE CRÉDITO

Conforme a Resolução 3.721/2009 do CMN, a Casa do Crédito S.A segue as políticas de crédito, que contam com todas as políticas, procedimentos e regulamentos de crédito relevantes, aplicáveis, conforme previsto pela Administração de Riscos de Crédito. A Casa do Crédito S.A estabeleceu um resumo das regras de crédito que inclui as alçadas de aprovação, responsabilidades, controles e ações a serem tomadas no processo de crédito, levando em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade da instituição.

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Seguindo a resolução 4.327/2014 do CMN, esta política tem como objetivo ratificar nosso compromisso com a busca pelo desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental da Casa do Crédito S.A; especificar as diretrizes para aprimoramento de nossa estratégia e práticas de gestão de risco socioambiental, levando em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade da instituição.



JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente Executivo



PAULO EDUARDO PEREIRA
Contador - CRC SC 030018/O-3

CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR

CNPJ: 05.442.029/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (em reais mil, exceto o lucro líquido por ação - R\$)

	2019	2018
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	382	56
Operações de crédito	109	43
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	273	13
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	0	0
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	-55	-28
Operações de empréstimos e repasses	-51	-12
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-4	-16
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	327	28
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	437	-4
Receitas de prestação de serviços	381	192
Rendas de tarifas bancárias	4	0
Receitas não Operacionais	1	3
Despesas de pessoal	0	-6
Outras despesas administrativas	-74	-348
Despesas tributárias	-2	-4
Outras receitas operacionais	189	189
Outras despesas operacionais	-62	-30
RESULTADO OPERACIONAL	764	24
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0	0
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	764	24
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-220	-10
Provisão para imposto de renda	-155	-6
Provisão para contribuição social	-65	-4
Ativo Fiscal Diferido	0	0
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	544	14
Lucros sobre o capital	0	0
Lucro por ação	1,360	0,035

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

JOSE BENICIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente Executivo



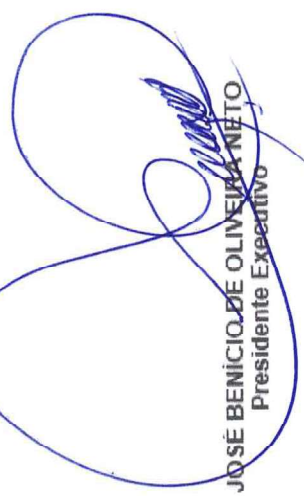
PAULO EDUARDO PEREIRA
CRC SC 030018/O-3

CASA DO CREDITO S/A - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR

CNPJ: 05.442.029/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FIMOS EM DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (em reais mil)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS		AUMENTO DE CAPITAL	AJUSTES DE VALOR PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS	
		LEGAL	RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS				2019	2018
SALDOS NO INÍCIO DO PERÍODO	400	0	0	0	0	0	400	400
1 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	0	0	0	0	0
2 - LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	0	0	0	0	0	544	0	-75
3 - DESTINAÇÕES:	0	0	0	0	0	0	0	0
- RESERVAS LEGAL	0	27	0	0	0	-27	27	0
- RESERVAS ESPECIAIS DE LUCROS	0	0	388	0	0	-388	387	0
- DIVIDENDOS	0	0	0	0	0	-129	0	0
- JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0	0	0	0	0	0	0	0
4 - RATEIO DE PREJUÍZO	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - AUMENTO DE CAPITAL	5000	0	0	0	0	0	5000	0
SALDOS NO FIM DO PERÍODO	5400	27	388	0	0	0	5815	325
MUTAÇÕES DO PERÍODO	5000	27	388	0	0	0	5415	0



JOSE BENICIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente Executivo

PAULO EDUARDO PEREIRA
CRC SC 030018/O-3